

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 10/03/23 às 11:30hs

Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 10/03/23

Responsável

REQUERIMENTO VERBAL Nº 009/2023

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

"SOLICITO QUE O MUNICÍPIO NO 1º DOMINGO DO MÊS DE MAIO DE CADA ANO DÊ APOIO AO EVENTO DA TRILHA COM A SUA ESTRUTURA DE DIVULGAÇÃO E MÍDIA, O MUNICÍPIO TAMBÉM INCENTIVARÁ A PARTICIPAÇÃO DE TRILHEIROS EM UM CAMPEONATO ORGANIZADO PELO EVENTO NESTA MESMA DATA, FORNECENDO PREMIAÇÃO DE FORMA OFICIAL PARA O 1º, 2º E 3º".

J U S T I F I C A T I V A:

Senhoras e Senhores Vereadores, não é de hoje que esse evento acontece em nosso Município. O evento iniciou no ano de 2009, e de lá pra cá, vem crescendo em proporções gigantescas a cada ano, com a participação de trilheiros de todos os Municípios da Região do Alto Turí e de outras regiões.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 10 de março de 2023.

Gean César de Albuquerque
Vereador